



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 5054

Publicação Diária

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 1523 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2050	3.1.90.16	001	20.000,00
47010.28.846.0000.0.011	3.3.90.47	8080	1.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
47010.15.451.0018.2050	3.1.90.11	001	20.000,00
47010.15.451.0018.2050	3.3.90.30	8080	1.000,00
TOTAL			21.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 52.245,59 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
47	10	001	Novembro	510.000,00	14.000,00	524.000,00
47	10	001	Dezembro	515.000,00	37.677,20	552.677,20
47	70	8080	Dezembro	18.000,00	568,39	18.568,39
Total				1.043.000,00	52.245,59	1.095.245,59

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
47	10	001	Setembro	475.433,53	1.529,94	473.903,59
47	10	001	Outubro	554.000,00	50.147,26	503.852,74
47	70	8080	Setembro	15.873,50	568,39	15.305,11
Total				1.045.307,03	52.245,59	993.061,44

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA SMC-GAB Nº 17, DE 31 DE JULHO DE 2023

SÚMULA:

Designa membro para atuar como titular na Comissão de Análise de Projetos Culturais – CAPC, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o desligamento como membro da Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 8º, conforme indicação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a partir de 31/07/2023, diante da solicitação da mesma:

Neuza Ceciliato, a partir de 31/07/2023;
Marina Simoni Marques, a partir de 07/11/2023;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de julho de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-DIC Nº 106/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designação de gestores de acompanhamento de projetos aprovados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC, referente ao Edital nº 002/2023 - Projetos Estratégicos.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

Considerando os editais do Programa Municipal de Incentivo à Cultura para a concessão de fomento a projetos selecionados, e a consequentemente a obrigação de acompanhamento da sua execução;

Considerando as competências atribuídas aos gestores culturais lotados na Secretaria Municipal de Cultura como gestores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos, conforme consta do termo de ajuste assinado e Decreto 35/2018;

Considerando que essas atribuições e a forma de acompanhamento se encontram previstas nos termos de ajuste assinados e Decreto 35/2018, artigos 35 ao 38, para o instrumento de Bolsa de Estudo e Pesquisa, e artigos 56 a 61 para as parcerias;

Considerando a necessidade de designar gestor titular para cada projeto em execução, bem como indicar o suplente nos casos de férias ou outros impedimentos do titular.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como gestores, titular e suplente, dos projetos aprovados e selecionados, nos termos da legislação vigente, conforme relação abaixo:

Promic	Projeto	Proponente	Gestor Titular	Gestor Suplente
23-014	Ishindaiko: Uma Batida em Cada Canto	Instituto Cultural e Social Ishindaiko	Regina Elizabeth da Silva Reis (matrícula 13.715-4)	Dorival Aparecido de Santana (matrícula 14.006-6)
23-018	Oficinas Kinoarte	Kinoarte - Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina	Dorival Aparecido de Santana (matrícula 14.006-6)	Regina Elizabeth da Silva Reis (matrícula 13.715-4)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura, Sonia Regina A Dias Branco, Diretor(a) de Incentivo à Cultura

PORTARIA SMC-DIC Nº 107/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Designação de gestores de acompanhamento de projetos aprovados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC, referente ao Edital nº 006/2023 - Projetos Estruturantes.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

Considerando os editais do Programa Municipal de Incentivo à Cultura para a concessão de fomento a projetos selecionados, e a consequentemente a obrigação de acompanhamento da sua execução;

Considerando as competências atribuídas aos gestores culturais lotados na Secretaria Municipal de Cultura como gestores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos, conforme consta do termo de ajuste assinado e Decreto 35/2018;

Considerando que essas atribuições e a forma de acompanhamento se encontram previstas nos termos de ajuste assinados e Decreto 35/2018, artigos 35 ao 38, para o instrumento de Bolsa de Estudo e Pesquisa, e artigos 56 a 61 para as parcerias;

Considerando a necessidade de designar gestor titular para cada projeto em execução, bem como indicar o suplente nos casos de férias ou outros impedimentos do titular.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como gestores, titular e suplente, dos projetos aprovados e selecionados no Edital de Chamamento nº 006/2023, nos termos da legislação vigente, conforme relação abaixo:

Promic	Projeto	Proponente	Gestor Titular	Gestor Suplente
23-023	Fabrincante	Instituto Cidadania	Regina Elizabeth da Silva Reis (matrícula 13.715-4)	Dorival Aparecido de Santana (matrícula 14.006-6)
23-024	Circula Cultura	Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais	Dorival Aparecido de Santana (matrícula 14.006-6)	Regina Elizabeth da Silva Reis (matrícula 13.715-4)
23-025	Difusão do patrimônio cultural e das memórias da cidade: Coleção Fotográfica Prefeitura Municipal de Londrina - fase IV	ASAM - Associação dos Amigos do Museu Histórico de Londrina	Dorival Aparecido de Santana (matrícula 14.006-6)	Regina Elizabeth da Silva Reis (matrícula 13.715-4)
23-027	Carnaval Bloco Bafo Quente 2024	Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina	Regina Elizabeth da Silva Reis (matrícula 13.715-4)	Dorival Aparecido de Santana (matrícula 14.006-6)
23-029	Festa é Cultura	Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE	Regina Elizabeth da Silva Reis (matrícula 13.715-4)	Dorival Aparecido de Santana (matrícula 14.006-6)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de novembro de 2023. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura, Sonia Regina A Dias Branco, Diretor(a) de Incentivo à Cultura

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CP 49/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CP 49/2023, objeto: Execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Itapoã. Valor máximo da licitação: R\$ 759.967,57 (setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 24 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - CP 50/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CP 50/2023, objeto: Execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim San Izidro. Valor máximo da licitação: R\$ 753.065,04 (setecentos e cinquenta e três mil sessenta e cinco reais e quatro centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4406 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 24 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0567/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0357/2023

PREGÃO Nº: 0179/2023

DETENTORA DA ATA: SÍLVIA TORRES GUIMARÃES

REPRESENTANTE: Sílvia Torres Guimarães

SÓCIO(S): Sílvia Torres Guimarães

CNPJ: 52.341.436/0001-48

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 49.670,00 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta reais).

OBJETO: Registro de preços é Aquisição de material para instrumentalizar o diagnóstico da Hanseníase e pé diabético dos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde

PROCESSO SEI Nº: 19.008.203946/2023-89

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FRANCISCO JORGE FERREIRA	509.140.909-25	7667 /00316/2023
JOAO RAMPAZZO (ESPÓLIO DE)	116.142.859-34	7667 /00344/2023
JOAO RAMPAZZO (ESPÓLIO DE)	116.142.859-34	7667 /00345/2023
EDSON NAKAMURA	846.481.479-87	7667 /00365/2023
EDSON NAKAMURA	846.481.479-87	7667 /00366/2023
MARIA LUCY TERCOTTI BALESTRI	276.389.609-04	7667 /00382/2023
MARIA LUCY TERCOTTI BALESTRI	276.389.609-04	7667 /00383/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Thiago Machado Kakitani Matrícula: 00151378 Cargo: Auditor Fiscal de Tributos - U / 13412011Assinatura:		

Data de afixação: 24/11/2023

Data de desafixação: 09/12/2023

EDITAL Nº 08/2023-DFT-SMF

AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando os contribuintes abaixo relacionados não terem sido localizados no endereço, conforme tentativa de entrega realizada por via postal registrada (AR).

Faço público, para conhecimento dos contribuintes abaixo, que ficam notificados da lavratura dos Autos de Infração e intimação, cujas vias encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do art. 40 c/c com art. 288, ambos da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina ficam os contribuintes NOTIFICADOS pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nos Autos de Infração e Intimação lavrados pela Administração Tributária Municipal.

1. AR 630339947BR - Autos de Infração e Intimação nº 34.766/2023 e 34.778/2023
Sujeito Passivo: Fotovoltec Projetos e Consultoria de Energia Fotovoltaica Ltda. EPP
CPF/CNPJ: 15.660.176/0001-47
Endereço: Rua Nevada, 287 - Londrina - Paraná

2. AR 630339964BR - Auto de Infração e Intimação nº 34.780/2023
Sujeito Passivo: Helios Projetos e Consultoria de Engenharia Ltda.
CPF/CNPJ: 42.270.656/0001-74
Endereço: Rua Nevada, 287 - Londrina - Paraná

Considerar-se-ão os sujeitos passivos notificados do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 12/2023-SEMA/GFA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), **SEM** êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO NO SIP/SEI Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM	VALOR DA MULTA
19.023.074451/2023-48	145/2023	AMAUARI AMADEU GONÇALVES PASSOS	CPF XXX.103.909-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	09/05/2023	-
19.023.109390/2023-47	229/2023	AUGURI IMÓVEIS LTDA	CNPJ XX.639.332/0001-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	01/07/2023	R\$ 500,00
19.023.025802/2021-25	40137	ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	CPF XXX.167.769-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	15/08/2023	R\$ 200,00
19.023.013279/2023-56	318/2023	MARIA SALVANI DE SOUZA	CPF XXX.584.329-XX	Lei Municipal nº 12.992/2019	11/09/2023	R\$ 1.500,00
19.028.097184/2023-37	5/2023	AGNALDO JOSE DA SILVA	CPF XXX.301.388-XX	Lei Municipal nº 11.468/2011	20/06/2023	R\$ 500,00

19.023.055481/2023-55	249/2023	ADÃO ALVES BONFIM	CPF XXX.414.525-XX	Lei Municipal nº 13.581/2023	21/07/2023	R\$ 1.000,00
19.023.096169/2023-11	240/2023	RUI SIMÃO DE OLIVEIRA	CPF XXX.893.409-XX	Lei Municipal nº 12.992/2019	17/07/2023	R\$ 600,00
19.023.096239/2023-31	264/2023	EMILY NATÁLIA PEREIRA MATOS	CPF XXX.613.339-XX	Lei Municipal nº 12.992/2019	01/08/2023	R\$ 600,00
19.028.136017/2019-32	216/2023	PAULO SERGIO MARCAL	CPF XXX.500.309-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	24/06/2023	R\$ 1.000,00
19.023.157738/2023-11	40267	AURIA MIZUTA	CPF XXX.591.819-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	18/09/2023	R\$ 500,00
19.028.113060/2023-14	9/2023	MALVINA APARECIDA DE ARAUJO	CPF XXX.410.929-XX	Lei Municipal nº 12.992/2019	21/07/2023	R\$ 500,00

CONFORME Parágrafo único, Artigo 388 do Código acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 10 do decreto municipal nº 305/2015, o(a) infrator(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa contra o auto de infração, contado a partir do final da data estabelecida para ciência da autuação;

Londrina, 23 de novembro de 2023. Ronaldo Deber Siena, Secretário Municipal do Ambiente

EDITAL Nº 13/2023-SEMA/GFA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), **SEM** êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM	VALOR R\$
19.023.010269/2021-05	7/2023	TOWER PRIME TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ XX.164.873/0001-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	26/06/2023	R\$ 2.000,00
19.023.134318/2023-58	31242	BEBIDAS SANTOS DUMONT LTDA	CNPJ XX.124.303/0001-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	04/08/2023	R\$ 2.000,00
19.023.177045/2022-55	25340	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SIMONE	CNPJ XX.317.054/0001-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	23/11/2022	R\$ 1.000,00
19.023.134372/2023-01	31247	GRAY MIST CLUB LTDA	CNPJ XX.955.360/0001-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	04/08/2023	R\$ 2.000,00
19.023.120826/2023-59	31245	W DAVI DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	CNPJ XX.727.332/0001-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	15/07/2023	R\$ 2.000,00
19.023.183731/2022-65	32/2022	EDIFÍCIO RESIDENCIAL AMSTERDAN	CNPJ XX.402.366/0001-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	23/11/2022	ADVERTÊNCIA
19.023.106364/2023-67	31241	ALECRIMS BAR E TABACARIA LTDA (W DAVI DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA)	CNPJ XX.727.332/0001-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	23/06/2023	R\$ 2.000,00
19.023.141786/2022-06	31875	BORGES PETISCARIA E CHOPERIA	CNPJ XX.174.275/0001-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	20/01/2023	R\$ 2.000,00
19.023.146561/2021-57	267/2021	CARLOS ALBERTO SILVA LOPEZ	CPF XXX.383.309-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	24/11/2023	R\$ 1.000,00
19.023.136327/2022-01	31/2023	JENYFFER CRISTINA BIANCHI PIEROLI	CPF XXX.008.139-XX	Lei Municipal nº 11.468/2011	19/01/2023	R\$ 600,00
19.023.051540/2023-16	31600	KEROLY TAMILLY T. GONÇALVES DA SILVA	CPF XXX.854.549-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	21/04/2023	R\$ 2.000,00
19.023.059672/2020-43	57/2023	MARIA MADALENA ALEIXO COSTA	CPF XXX.792.742 -XX	Lei Municipal nº 12.992/2019	09/02/2023	R\$ 1.500,00
19.023.044188/2022-81	169/2022	JOSÉ MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA	CPF XXX.619.568 -XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	26/06/2022	ADVERTÊNCIA
19.023.121698/2021-07	209/2021	SERGIO ANTONIO BARRETO	CPF XXX.079.239 -XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	27/08/2021	R\$ 1.523,62

CONFORME Parágrafo único do Artigo 388 do Código citado acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração, decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 229, § 3º, da Lei municipal 11.471/2012, **nos casos em que for possível a interposição de Recurso**, notifica-se o infrator para, querendo, interpor recurso ao CONSEMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente - no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do final do prazo estabelecido anteriormente para ciência;

Londrina, 23 de novembro de 2023. Ronaldo Deber Siena, Secretário Municipal do Ambiente

EDITAL Nº 30/2023 – SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E/OU TAXAS IMOBILIÁRIAS, RELATIVO(S) AO(S) EXERCÍCIO(S) 2020, 2021, 2022 E 2023 AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

Considerando ter resultado improfícua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação das inscrições imobiliárias com nome ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, relativos ao(s) exercício(s) de 2020, 2021, 2022 e 2023.

AR T1362278305BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: MARIA APARECIDA FERREIRA	XXX.211.129-XX	07030057302130001	2	27	RES. HORIZONTE II

AR TI363318955BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: JOANA QUEIROZ DOS SANTOS	XXX.517.459-XX	07030062402780001	7	29	RES. HORIZONTE II

AR TI362278163BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: JACIR VIEIRA	XXX.084.509-XX	07030057100050001	2	1	RES. HORIZONTE II

AR TI363009830BR

EXERCÍCIOS: 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: VALERIA DA SILVA CAMPOS	XXX.019.169-XX	07030061201070001	6	12	RES. HORIZONTE II

AR TI382267567BR

EXERCÍCIOS: 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: JULIANA JENIFER PAIAO SARDINHA	XXX.678.489-XX	07030059302990001	4	39	RES. HORIZONTE II

AR TI397952610BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: GISLAINE DOS SANTOS	XXX.563.919-XX	07030060100180001	5	3	RES. HORIZONTE II

AR TI380938653BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: THAIS FERNANDA MUNDEQUE DE QUEIROZ	XXX.735.589-XX	07030058101360001	3	22	RES. HORIZONTE II

AR TI363318941BR

EXERCÍCIOS: 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: CRISTIANE DE PAULA	XXX.969.289-XX	07030062302450001	7	27	RES. HORIZONTE II

AR TI380938548BR

EXERCÍCIOS: 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: BRUNA GOMES SIQUEIRA	XXX.720.189-XX	07030058100240001	3	4	RES. HORIZONTE II

AR TI362278384BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ELIANE LEITE	XXX.026.498-XX	07030057302940001	2	40	RES. HORIZONTE II

AR TI382267346BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022, 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ESPOLIO DE NATALINA LOPES DOS SANTOS	XXX.096.179-XX	07030059100300001	4	5	RES. HORIZONTE II

AR TI397952623BR

EXERCÍCIOS: 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: JAINE ALVES SODRE DE SOUZA	XXX.605.259-XX	07030060100360001	5	6	RES. HORIZONTE II

AR TI362278234BR

EXERCÍCIOS: 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: CAROLINE MARCELINO ISHIBE	XXX.970.668-XX	07030057100680001	2	11	RES. HORIZONTE II

AR TI362278279BR

EXERCÍCIOS: 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: CLEIDE APARECIDA GOMES PEDROSO	XXX.559.439-XX	07030057101050001	2	17	RES. HORIZONTE II

AR TI354644537BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: MARIA ODETE CALDEIRA DE OLIVEIRA	XXX.697.039-XX	07030056303280001	1	45	RES. HORIZONTE II

AR TI380938698BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: WANDERLEIA FRANCISCO NUNES	XXX.084.899-XX	07030058302180001	3	26	RES. HORIZONTE II

AR TI363318853BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: CECILIA DE FATIMA PEREIRA	XXX.444.899-XX	07030062100550001	7	5	RES. HORIZONTE II

AR TI397952606BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: CLEUNICE SALES JORGE	XXX.630.229-XX	07030060100050001	5	1	RES. HORIZONTE II

AR TI354644418BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: QUITERIA SEVERINA DA SILVA SANTOS	XXX.651.879-XX	07030056100300001	1	5	RES. HORIZONTE II

AR TI382267394BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: THAIS MAYARA BATISTA DA SILVA	XXX.882.389-XX	07030059100680001	4	11	RES. HORIZONTE II

AR TI380938640BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: SANDRA MARIA ELIAS	XXX.171.309-XX	07030058101240001	3	20	RES. HORIZONTE II

AR TI397952637BR

EXERCÍCIOS: 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ANA CALINCA APARECIDA DE SOUZA	XXX.377.009-XX	07030060100430001	5	7	RES. HORIZONTE II

AR TI380938667BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ALINE APARECIDA DA SILVA	XXX.573.789-XX	07030058101430001	3	23	RES. HORIZONTE II

AR TI382267350BR

EXERCÍCIOS: 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: NELSON LOPES DOS SANTOS	XXX.222.939-XX	07030059100360001	4	6	RES. HORIZONTE II

AR TI382267417BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: PRISCILA CAROLINE BERNARDO	XXX.010.789-XX	07030059100860001	4	14	RES. HORIZONTE II

AR TI380938684BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: SILVANA FERREIRA SCUTARI	XXX.646.839-XX	07030058201920001	3	25	RES. HORIZONTE II

AR TI363009857BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ROSEMARA DE SOUZA	XXX.962.899-XX	07030061301390001	6	15	RES. HORIZONTE II

AR TI380938826BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: GECIELE DA SILVA CHAVES	XXX.722.229-XX	07030058303300001	3	44	RES. HORIZONTE II

AR TI397952708BR

EXERCÍCIOS: 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: LUANA MARCOLINO DA SILVA	XXX.736.139-XX	07030060101240001	5	20	RES. HORIZONTE II

AR TI380938857BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: MOISES TORRENTE FERREIRA	XXX.374.859-XX	07030058303490001	3	47	RES. HORIZONTE II

AR TI380938534BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: FRANCIELE BRAZ PONTES ANTUNES	XXX.745.879-XX	07030058100050001	3	1	RES. HORIZONTE II

AR TI397952711BR

EXERCÍCIOS: 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: FABIANA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.630.159-XX	07030060101300001	5	21	RES. HORIZONTE II

AR TI354644506BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: IZAURA BRANDAO	XXX.496.159-XX	07030056302970001	1	40	RES. HORIZONTE II

AR TI363318915BR

EXERCÍCIOS: 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: GILBERTO SIQUEIRA	XXX.874.859-XX	07030062302070001	7	21	RES. HORIZONTE II

AR TI382267482BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: GRAZIELA BISTERSO	XXX.923.959-XX	07030059201850001	4	24	RES. HORIZONTE II

AR TI354644435BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: GEUZA DELFINA DA SILVA	XXX.560.588-XX	07030056100550001	1	9	RES. HORIZONTE II

AR TI380938772BR

EXERCÍCIOS: 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ANA CAROLINA GONCALVES DA SILVA LEON	XXX.943.619-XX	07030058302800001	3	36	RES. HORIZONTE II

AR TI397952835BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: KALISMAR NUNES DE ANDRADE	XXX.270.989-XX	07030060303540001	5	46	RES. HORIZONTE II

AR TI363009865BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: SILVANA DA SILVA	XXX.683.879-XX	07030061301740001	6	16	RES. HORIZONTE II

AR TI397952760BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: SAMARA JAMAS	XXX.029.668-XX	07030060302540001	5	31	RES. HORIZONTE II

AR TI397952671BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ANGELICA SILVA	XXX.157.649-XX	07030060100930001	5	15	RES. HORIZONTE II

AR TI363009812BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: ALZIRA VIEIRA DOS SANTOS	XXX.932.309-XX	07030061200690001	6	6	RES. HORIZONTE II

AR TI363318867BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: CICERO MOURA DO NASCIMENTO	XXX.820.459-XX	07030062100740001	7	8	RES. HORIZONTE II

AR TI363318836BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: DEYSE MICHELE RODRIGUES SIMOES	XXX.654.589-XX	07030062100300001	7	1	RES. HORIZONTE II

AR TI380938812BR

EXERCÍCIOS: 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: DANIELLE ELOISE DE ALMEIDA SOUSA PAIXAO	XXX.893.909-XX	07030058303240001	3	43	RES. HORIZONTE II

AR TI354644568BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: PAULO SERGIO DOS SANTOS	XXX.099.869-XX	07030056303530001	1	49	RES. HORIZONTE II

AR TI382267584BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: PATRICIA MANOEL DOS SANTOS PRADO	XXX.016.199-XX	07030059303370001	4	45	RES. HORIZONTE II

AR TI382267385BR

EXERCÍCIOS: 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: SIMONE MARTINS DE SOUZA	XXX.249.729-XX	07030059100610001	4	10	RES. HORIZONTE II

AR TI362278265BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: SELMA SILVA FERREIRA DIAS	XXX.160.369-XX	07030057100990001	2	16	RES. HORIZONTE II

AR TI380938755BR

EXERCÍCIOS: 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: VANILDA MARCONDES DOS SANTOS	XXX.100.919-XX	07030058302680001	3	34	RES. HORIZONTE II

AR TI382267519BR

EXERCÍCIOS: 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: TEREZINHA DE FATIMA SIMAO DA SILVA	XXX.148.639-XX	07030059302550001	4	32	RES. HORIZONTE II

AR TI363009809BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: SILMARA DE MENEZES ALEXANDRE	XXX.474.199-XX	07030061200570001	6	4	RES. HORIZONTE II

AR TI382267451BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: LUCAS PIORNEDO	XXX.860.349-XX	07030059101240001	4	20	RES. HORIZONTE II

AR TI354644470BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: MARIA AUGUSTA DOS ANJOS	XXX.032.969-XX	07030056101360001	1	22	RES. HORIZONTE II

AR TI362278251BR

EXERCÍCIOS: 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: LUCIANA APARECIDA SILVA FERREIRA	XXX.742.918-XX	07030057100930001	2	15	RES. HORIZONTE II

AR TI397952756BR

EXERCÍCIOS: 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: MARCIO SANTANA DA CRUZ	XXX.885.549-XX	07030060302350001	5	28	RES. HORIZONTE II

AR TI354644545BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: MIDIAM MARIA BONIFACIO	XXX.221.614-XX	07030056303350001	1	46	RES. HORIZONTE II

AR TI382267553BR

EXERCÍCIOS: 2020, 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: EVA DE CARVALHO NORONHA	XXX.020.609-XX	07030059302930001	4	38	RES. HORIZONTE II

AR TI380938619BR

EXERCÍCIOS: 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: FATIMA DE JESUS FERREIRA	XXX.475.239-XX	07030058100990001	3	16	RES. HORIZONTE II

AR TI382267465BR

EXERCÍCIOS: 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: GILCELIA REGINA DA COSTA	XXX.426.509-XX	07030059101360001	4	22	RES. HORIZONTE II

AR TI380938769BR

EXERCÍCIOS: 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: FERNANDA APARECIDA ELIAS	XXX.064.799-XX	07030058302740001	3	35	RES. HORIZONTE II

AR TI397952645BR

EXERCÍCIOS: 2021, 2022 E 2023

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: HALISTON CLEITON DE SOUZA	XXX.302.089-XX	07030060100490001	5	8	RES. HORIZONTE II

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados nos quadros acima, notificados dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e/ou Taxas Imobiliárias, nos termos do art. 40 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV, c/c § 2º).

Londrina, 22 de Novembro de 2023. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda, Luiz Carlos Pires, Diretor de Tributação Imobiliária

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa Ingalab Equipamentos para Laboratórios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.415.600/0001-62, sem êxito.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 243/2023, que se encontra disponível para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.030171/2023-53, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Termo de Concessão de Bolsa

LPG nº 23-002

PROPONENTE: Maikon Nery Bernardino

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Antônio e Vladimir", LPG nº 23-002

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EXECUÇÃO: 23/11/2023 a 31/12/2024

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Termo de Concessão de Bolsa

LPG nº 23-005

PROPONENTE: Luana Karoline Rodrigues Santos

OBJETO: Realização do Projeto Cultural " Colheita ", LPG nº 23-005

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EXECUÇÃO: 23/11/2023 a 31/12/2024

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Termo de Concessão de Bolsa

LPG nº 23-006

PROPONENTE: Luana Karoline Rodrigues Santos

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Dandara: A força", LPG nº 23-006

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EXECUÇÃO: 23/11/2023 a 31/12/2024

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Termo de Concessão de Bolsa

LPG nº 23-011

PROPONENTE: Sílvia Borba da Costa Avelino

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Videoclipe Dona do Samba", LPG nº 23-011

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EXECUÇÃO: 23/11/2023 a 31/12/2024

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Termo de Concessão de Bolsa

LPG nº 23-012

PROPONENTE: Náthali Abatti

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Videoperformance: Á brasa", LPG nº 23-012

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EXECUÇÃO: 23/11/2023 a 31/12/2024

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Termo de Concessão de Bolsa

LPG nº 23-013

PROPONENTE: Nayara Souza Rocha

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Atunbi - Festejo do Tempo", LPG nº 23-013

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EXECUÇÃO: 23/11/2023 a 31/12/2024

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Termo de Concessão de Bolsa

LPG nº 23-024

PROPONENTE: Edna Aparecida Aguiar

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Mulheres Artistas de Londrina em Trânsito", LPG nº 23-024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EXECUÇÃO: 25/11/2023 a 31/12/2024

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Termo de Concessão de Bolsa

LPG nº 23-031

PROPONENTE: Wellington Victor Pereira da Silva

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Cineclub do COCINE - Coletivo de Cinema Negro", LPG nº 23-031

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EXECUÇÃO: 23/11/2023 a 31/12/2024

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Termo de Concessão de Bolsa

LPG nº 23-037

PROPONENTE: Lara Brito Moratto

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "SESSÃO ABDUSOM - TEMPORADA 2024", LPG nº 23-037

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

EXECUÇÃO: 23/11/2023 a 31/12/2024

Extrato de Termo de Concessão de Bolsa firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), inscrito no Edital de Chamamento Público para Fomento à Execução de Ações Culturais - Lei Paulo Gustavo.

Termo de Concessão de Bolsa

LPG nº 23-042

PROPONENTE: Nathalia Diovanna Carvalho Vicente

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "VACUI - 2ª Coleção", LPG nº 23-042

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

EXECUÇÃO: 23/11/2023 a 31/12/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º SMGP-0038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP n.º. 0696/2021

EDITAL DE PREGÃO N.º. PG/SMGP-0354/2021

CONTRATADA: TDA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

REPRESENTANTE: Tiago Alves Andrade

CNPJ: 19.731.758/0001-28

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, para os veículos automotores que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, ou que por ventura venham a ser incorporados, com o fornecimento de peças, componentes de reposição e acessórios.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de **R\$ 72.625,00** (setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o **item 18 (PEÇAS)** e **R\$ 30.125,00** (trinta mil cento e vinte e cinco reais) para o **item 17 (SERVIÇOS)** para a Secretaria Municipal de Defesa Social- SMDS.

Parágrafo primeiro: O presente aditivo representa aproximadamente **2,87%** do valor inicial do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93, portanto, o contrato passará para o montante de **R\$ 2.786.650,00** (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

VALOR: R\$ 72.625,00 (setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

PROCESSO SEI N.º: 19.028.162612/2023-18

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º SMGP-0044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0096/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. DP/SMGP-0010/2023

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE

REPRESENTANTE: Vitor Roberto Tioqueta e José Gava Neto

CNPJ: 75.110.585/0003-63

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria para melhoria do ambiente de negócios para empreendedores e empresários do ecossistema de inovação e dos bairros/distritos de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente apostilamento:

I. A retificação do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa **SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE**, de 75.110.585/0001-00 (matriz) para 75.110.585/0003-63 (filial), inserido no Contrato Administrativo nº SMGP-0044/2023 (SEI nº 9963099);

II. A retificação do endereço completo da contratada **SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE**, para o endereço do filial conforme alteração do item I acima;

III. A alteração do endereço do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, conforme segue:

Onde lê-se:

"Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Fábio Cavazzotti e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA-CODEL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 570, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.933.969/0001-87, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Alex Canziani**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE(S)** e, de outro lado, a empresa **SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Caete, nº 150, Bairro Padro Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-300, telefone (43) 3373-8000, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.110.585/0001-00, neste ato representado por **Vitor Roberto Tioqueta**, Diretor Superintendente, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 487.208.879-49, portador do RG sob o n.º 2.132.781-6, residente e domiciliado(a) em Curitiba/PR, **José Gava Neto**, Diretor de Administração e Finanças, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 882.905.499-20, portador do RG sob o n.º 5.328.738-7, residente e domiciliado(a) em Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:"

Leia-se:

"Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Fábio Cavazzotti e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA-CODEL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Adhemar Pereira de Barros, nº 1010, Jardim Bela Suíça, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.933.969/0001-87, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Alex Canziani**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE(S)** e, de outro lado, a empresa **SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1335, Bairro Aeroporto, Londrina/PR, CEP 86.039-090, telefone (43) 3373-8000, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.110.585/0003-63, neste ato representado por **Vitor Roberto Tioqueta**, Diretor Superintendente, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 487.208.879-49, portador do RG sob o n.º 2.132.781-6, residente e domiciliado(a) em Curitiba/PR, **José Gava Neto**, Diretor de Administração e Finanças, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 882.905.499-20, portador do RG sob o n.º 5.328.738-7, residente e domiciliado(a) em Curitiba/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:"

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.060286/2023-35; Apostilamento 51.001168/2023-31.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: SMGP-0169/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP nº. 0206/2023

CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0021/2023

CONTRATADA: LOTEADORA MERCOSUL LTDA

CNPJ: 04.199.777/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, área consolidada do denominado subdivisão do lote nº 47 da Gleba Jacutinga intitulado áreas verdes I, II, III e IV do Conjunto Habitacional Vivi Xavier, Município e Comarca de Londrina/Pr. (Lote nº 47 da Gleba Jacutinga Patrimônio Londrina – Anexo A), de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento, a atualização das datas de execução e vigência do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.205346/2023-55

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0330/2023

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0036/2023

CONTRATADA: NAGASI CONSTRUTORA LTDA

REPRESENTANTE: Gabriel Andrade Batista

SÓCIO(S): Gabriel Andrade Batista

CNPJ: 42.926.178/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaravera, cuja especificação consta no Edital - Anexo I e faz parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento a correção do prazo de execução e vigência contratual constantes no sistema Equiplano, como segue:

a) Prazo de Execução Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Início Execução 25/10/2023	Início Execução 16/11/2023
Término Execução 21/04/2024	Término Execução 13/05/2024

b) Prazo de Vigência Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Término Vigência 18/10/2024	Término Vigência 09/11/2024

PROCESSO SEI Nº: Gestão Contratual 19.008.181789/2023-43; Apostilamento 19.008.199506/2023-10.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0200/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0371/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0187/2023

CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS

REPRESENTANTE: Assad Fares Abou Nabhan

CNPJ: 05.035.532/0001-88

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de fornecimento é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura deste contrato.

VALOR: R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais)

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 1 (um) VEÍCULO TIPO SEDAN - COMPLETO.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.203736/2023-91

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0242/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0505/2018****MODALIDADE/Nº:** Inexigibilidade de Licitação Nº IN/SMGP-0188/2018**CONTRATADA:** Instituto Roberto Miranda (IRM)**REPRESENTANTE:** Joel Ribeiro Lagos**CNPJ:** 78.022.746/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, deficiências visuais, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento reajustar o Incremento Financeiro Municipal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 41.673,88 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) mensal, a partir da competência junho/2023.

§ 1º. O reajustamento tem como base a Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022, que institui o Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com Distúrbio Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD) e dá outras providências, publicada na página 3 do Jornal Oficial nº 4794, de 15 de dezembro de 2022.

§ 2º. A diferença entre o valor atualmente recebido pela instituição e o que deverá ser pago a partir de junho/2023 representa R\$ 1.673,88 (um mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). Portanto, visto a necessidade de pagamento retroativo, a 1ª parcela deve unificar as competências vencidas e, a partir da 2ª parcela, será respeitado o valor mensal estabelecido em contrato.

§ 3º. Por se tratar de reajuste contratual, o montante não representa acréscimos ao valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.026463/2023-91**DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0241/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0510/2018****MODALIDADE/Nº:** Inexigibilidade de Licitação Nº IN/SMGP-0184/2018**CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**REPRESENTANTE:** Carlos Alberto Maricato**CNPJ:** 75.222.018/0001-37

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento reajustar o Incremento Financeiro Municipal de R\$ 55.603,63 (cinquenta e cinco mil seiscentos e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 57.930,48 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) mensal, a partir da competência junho/2023.

§ 1º. O reajustamento tem como base a Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022, que institui o Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com Distúrbio Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD) e dá outras providências, publicada na página 3 do Jornal Oficial nº 4794, de 15 de dezembro de 2022.

§ 2º. A diferença entre o valor atualmente recebido pela instituição e o que deverá ser pago a partir de junho/2023 representa R\$ 2.326,85 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Portanto, visto a necessidade de pagamento retroativo, a 1ª parcela deve unificar as competências vencidas e, a partir da 2ª parcela, será respeitado o valor mensal estabelecido em contrato.

§ 3º. Por se tratar de reajuste contratual, o montante não representa acréscimos ao valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.026416/2023-48**DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0174/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0799/2019****MODALIDADE/Nº:** Inexigibilidade de Licitação Nº IN/SMGP-0086/2019**CONTRATADA:** Clínica de Fisiatria e Reabilitação de Londrina LTDA - EPP**REPRESENTANTES:** Eden Dal Molin e Ellen Mara Canesin Dal Molin**CNPJ:** 77.369.544/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes que necessitam de Reabilitação Física Global e a dispensação de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais para atendimento em assistência especializada, entre outras ações, bem como a dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção aos pacientes com indicação.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo financeiro de R\$ 142.552,60 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com pagamento em parcela única, em atendimento à Resolução SESA nº 875/2022 e ao Decreto Estadual nº 12888.

§ 1º. Este acréscimo tem como base a Resolução SESA nº 875/2022, que dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição financeira para os Prestadores de Serviços ao Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná que estão sob a gestão municipal e, autoriza a transferência regular e automática na modalidade fundo a fundo para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, e o Decreto Estadual nº 12888, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022 e dispõe sobre o repasse em parcela única de forma de contribuição para os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS no Estado do Paraná.

§ 2º. Os recursos estão identificados na programação orçamentária como "Auxílio Financeiro Estadual para Continuidade da Prestação de Serviços de Assistência à Saúde no Cenário Pós-Pandemia da Covid-19 - Parcela Única".

§ 3º. O repasse financeiro à CONTRATADA fica condicionado ao depósito dos recursos pelo Fundo Estadual de Saúde.

§ 4º. Os valores devem ser, obrigatoriamente, aplicados em conformidade com o art. 3º da Lei Estadual nº 21.292, de 7 de dezembro de 2022, sendo que a CONTRATADA deve prestar contas de acordo com o art. 3º do Decreto Estadual nº 12888 e art. 9º da Resolução SESA nº 875/2022.

§ 5º. Tal acréscimo representa 0,95035% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 0,95035% de acréscimos acumulados ao contrato.

PROCESSO SEI Nº: 60.028962/2022-32

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do S

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0240/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0513/2018

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº IN/SMGP-0183/2018

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down (APS Down)

REPRESENTANTE: Maria Luzia Furtado

CNPJ: 86.771.136/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento, usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva ou regressiva; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências, que necessitem de ações clínico-assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, síndromes dentre outros agravos relacionados (excetua-se esquizofrenia), os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatra, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para atendimento em assistência especializada entre outras ações.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento reajustar o Incremento Financeiro Municipal de R\$ 34.049,48 (trinta e quatro mil quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 35.474,35 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensal, a partir da competência junho/2023.

§ 1º. O reajustamento tem como base a Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022, que institui o Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com Distúrbio Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD) e dá outras providências, publicada na página 3 do Jornal Oficial nº 4794, de 15 de dezembro de 2022.

§ 2º. A diferença entre o valor atualmente recebido pela instituição e o que deverá ser pago a partir de junho/2023 representa R\$ 1.424,87 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos). Portanto, visto a necessidade de pagamento retroativo, a 1ª parcela deve unificar as competências vencidas e, a partir da 2ª parcela, será respeitado o valor mensal estabelecido em contrato.

§ 3º. Por se tratar de reajuste contratual, o montante não representa acréscimos ao valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.026426/2023-83

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA Nº 91 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I. Designar a funcionária IRACI GIORGIANI ZARELLI, à função de CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO, em substituição de Daniela Baltazar Dias Rossafa, no período de 16/11/2023 a 25/11/2023, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a "CHEFE DE SEÇÃO", constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 16 de novembro de 2023. Lindelma Furtado de Melo Chionpato, Diretor(a) Presidente - em substituição

PORTARIA Nº 92 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I. Designar a funcionária ROSE MARYE ENDO, à função de CHEFE DA SEÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, em substituição de Nadia Kosieniczuk Rosa, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023 percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa à "CHEFE DE SEÇÃO", constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 16 de novembro de 2023. Lindelma Furtado de Melo Chionpato, Diretor(a) Presidente - em substituição

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. torna público que se encontra disponível aos interessados à **republicação** do Edital de Pregão nº 005/2023, que tem por objeto, a Constituição de Registro de Preços para a contratação, conforme necessidade e conveniência da CTD, de empresa especializada no fornecimento de “Solução Tecnológica” devendo ainda contemplar o fornecimento de licenças, implantação, provimento de data-center (hospedagem) e suporte técnico especializado, na modalidade de Software como Serviço (SaaS) conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, devendo ainda, atender no mínimo a todas as condições constantes no Termo de Referência Nº 014/2023, Anexo I deste Edital de Pregão. Os envelopes deverão ser entregues até às 09h00min do dia 19/12/2023, a abertura será às 09h15min do mesmo dia. O Edital de Pregão nº 005/2023 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.ctdlondrina.com.br>. Informações adicionais pelo telefone (43) 3379-3407 ou através do e-mail: esclarecimentos@ctd.net.br. **Publique-se.** Londrina, 24 de novembro de 2023. Luciano Kühn (Diretor Presidente) e Stephanie Rossi de Lima (Diretora Administrativa Financeira).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EDITAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 011/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A. no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1.Desclassificar o candidato LUCAS HENRIQUES BRASSAROTO – 01º Lugar do Cargo CONTADOR, o qual convocado através do edital de nº 010/2023 **não compareceu ao local e data indicados** para aceitar a respectiva vaga de emprego público.

2. Convocar o seguinte candidato:

Classificação	Nome
2º	JEFFERSON LAUER VALENDORF

Aprovado para a vaga de CONTADOR para comparecer às **09h00min do dia 01/12/2023** na LONDRINA ILUMINAÇÃO S. A, no endereço Av. Tiradentes 501, Edifício Twin Towers, Torre 01, 5º andar, salas 501-502 - Jd Shangri-lá - CEP 86070-545, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

2. Conforme previsto na alínea a do item 6.4 do Edital 001/2022, “O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido no respectivo edital de convocação, pressupõe a desistência de seu direito à vaga, sendo o candidato desclassificado do Concurso Público”.

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site <https://londrinailuminacao.com.br/concurso>.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONUSMIDOR EDITAIS

EDITAL nº 250/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2310004400100122301, tendo como Consumidor(a) **Clelia [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 562.xxx.xxx-87, e Fornecedor **Hypos LTDA (Hypos)**, inscrito no CNPJ sob nº 46.953.070/0001-65, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que comprou pela internet (por meio da página no Instagram) no dia 10 de junho de 2023 no site da empresa Hypos, dois kits organizadores de mala de 9 peças cada um (pedido nº 3008 e #3009), no valor de R\$ 227,00, cada kit. O pagamento foi feito com cartão de crédito e confirmado no impresso do pedido dos produtos e também por mensagem via Whatsapp.

Ocorre que, os pedidos deveriam chegar entre 26 de junho e 10 de julho; mas não chegaram. Enviou mensagem pelo site da reclamada, mas não obteve resposta. Em 20 de julho, segundo a mesma, enviou nova mensagem e também respondeu a uma avaliação da página no Instagram sobre as compras realizadas na Hypos e em 25 de julho, a empresa lhe respondeu que havia tido falha com a transportadora e que reenviariam os produtos, o que não aconteceu até o presente momento, conforme afirma a consumidora.

Em 22 de agosto de 2023, novamente enviou mensagem cobrando o recebimento dos produtos, mas foi ignorada.

Diante o relatado acima, vem a consumidora solicitar intermediação deste órgão protetivo para pleitear sua demanda

Pedido:

Ao exposto, requer-se:

I - a entrega dos produtos pelos quais pagou, totalizando R\$ 454,00, ou na impossibilidade da entrega, que seja então ressarcida no equivalente à soma dos valores pagos, R\$ 454,00, atualizado e corrigido monetariamente esse valor, segundo índices do INPC;
Conta bancária para devolução: [omissis]" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 24 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 251/2023 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2310004400100048301, tendo como Consumidor(a) **KAUANA [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 101.xxx.xxx-23, e Fornecedor **AUDITUR VIAGENS E TURISMO EIRELI (CENTRAL PASSAGENS)**, inscrito no CNPJ sob nº 21.091.561/0001-13, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

"A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que no dia 06/07/2023, a Sra. KAUANA [omissis] efetuou a compra de uma passagem para Lisboa, por meio de uma agência de viagens, denominada AudiTour, inscrita no CNPJ: 21.091.561/0001-13, no valor total de R\$4.500,00, com saída dia 07/10/2023. Ocorre que, em Agosto, a consumidora, recebeu sua passagem, mas que dias depois, esta foi cancelada. Ao entrar em contato com o responsável dessa empresa, de nome Atanaíde Tanaka, este, insistiu, que a passagem estava garantida e que ela não precisaria realizar uma nova compra. Todavia, no dia 02/10/2023, faltando 5 dias para a viagem, o Sr. Atanaíde informou a consumidora que não seria possível realizar a emissão dessa passagem. Fato esse que gerou, um enorme transtorno a consumidora, pois a Kauana, realizaria uma apresentação em um congresso, no país de destino. Perante isso, não restando outra opção a consumidora, compareceu neste órgão para solucionar sua demanda.

Pedido:

Diante tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Diante todo o exposto, requer-se:

I. Na impossibilidade da emissão dessa passagem a consumidora, e conforme contato feito através desse órgão com a empresa reclamada, que estes, efetuem de imediato o reembolso do valor pago pela consumidora, sendo este de R\$4.500,00.

DADOS BANCÁRIOS DA CONSUMIDORA PARA O REEMBOLSO:

Titular: KAUANA [omissis]

Chave pix: uexxxxxxxxx@xxxx.com

Valor: R\$4.500,00" e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 24 de novembro de 2023.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

RELATÓRIO

Em 27 de novembro de 2023, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/12/2022 a 31/12/2022, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

Thiago Mota Romero
Diretor Executivo
PROCON-LD

CNPJ ou CPF Fornecedor	Razão Social	Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Atendidas	Total
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	22.12.0044.001.00119-302	Fundamentada Atendida	1		1
92.843.531/0001-64	Aspecir Previdência	Aspecir Previdência	22.12.0044.001.00271-302	Fundamentada Atendida	1		1
00.776.574/0001-56	B2W Companhia Digital	Shoptime	22.12.0044.001.00252-301	Fundamentada Atendida	1		1
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	22.12.0044.001.00001-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.558.456/0001-71	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	22.12.0044.001.00116-301	Fundamentada Atendida	2		2
00.558.456/0001-71	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	Banco BNP Paribas (Antigo Banco Cetelem S.A.)	22.12.0044.001.00259-301	Fundamentada Atendida			
04.184.779/0001-01	Banco Bradescard S.A.	Banco Bradescard S.A	22.12.0044.001.00251-301	Fundamentada Atendida	1		1
07.207.996/0001-50	Banco Bradesco Financiamentos S.A.	Bradesco Financiamentos	22.12.0044.001.00211-302	Fundamentada Atendida	1		1
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	22.12.0044.001.00096-302	Fundamentada Atendida	4		4
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	22.12.0044.001.00167-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	22.12.0044.001.00211-301	Fundamentada Atendida			
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	22.12.0044.001.00271-301	Fundamentada Atendida			
61.348.538/0001-86	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	C6 Consig (Banco Ficsa)	22.12.0044.001.00168-301	Fundamentada Atendida	2		2

61.348.538/0001-86	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	C6 Consig (Banco Ficsa)	22.12.0044.001.00294-301	Fundamentada Atendida			
08.357.240/0001-50	Banco CSF S.A	Carrefour Soluções Financeiras (cartão)	22.12.0044.001.00117-301	Fundamentada Atendida	1		1
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	22.12.0044.001.00105-303	Fundamentada Atendida	2		2
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.	BANCO ITAU BBA S.A.	22.12.0044.001.00186-301	Fundamentada Atendida			
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	22.12.0044.001.00234-301	Fundamentada Atendida	1	1	2
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	22.12.0044.001.00047-301	Fundamentada não Atendida			
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	22.12.0044.001.00169-301	Fundamentada Atendida	2		2
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	22.12.0044.001.00213-301	Fundamentada Atendida			
34.919.243/0001-40	BEATRIZ LISBOA DA SILVA ELETRONICOS	BEATRIZ LISBOA DA SILVA ELETRONICOS	22.12.0044.001.00273-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	22.12.0044.001.00042-301	Fundamentada Atendida	3		3
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	22.12.0044.001.00139-301	Fundamentada Atendida			
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	22.12.0044.001.00222-301	Fundamentada Atendida			
14.914.812/0001-57	CASAGRANDE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS LTDA	Casagrande Artigos Recreativos e Esportivos	22.12.0044.001.00164-301	Fundamentada Atendida	1		1
03.636.724/0001-14	CENTRO DE PRODUCAO RIO GRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	CENTRO DE PRODUCAO RIO GRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	22.12.0044.001.00101-301	Fundamentada Atendida	1		1
23.025.711/0001-16	Cia Itaú de Capitalização	Itaú Unibanco Capitalização	22.12.0044.001.00105-302	Fundamentada Atendida	1		1
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	22.12.0044.001.00006-301	Fundamentada Atendida	3		3
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	22.12.0044.001.00027-301	Fundamentada Atendida			
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	22.12.0044.001.00143-301	Fundamentada Atendida			
25.027.928/0001-90	CREDPAGO SERVICOS DE COBRANCA S/A.	CREDPAGO SERVICOS DE COBRANCA	22.12.0044.001.00202-301	Fundamentada não Atendida		1	1
15.581.638/0001-30	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Facta Financeira	22.12.0044.001.00026-301	Fundamentada não Atendida		3	3
15.581.638/0001-30	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Facta Financeira	22.12.0044.001.00115-301	Fundamentada não Atendida			
15.581.638/0001-30	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Facta Financeira	22.12.0044.001.00241-301	Fundamentada não Atendida			
09.455.632/0001-14	G. F. DA SILVA & CIA LTDA	ACADEMIA BIO FITNEES	22.12.0044.001.00148-301	Fundamentada Atendida	1		1
27.865.757/0001-02	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A	TV/REDE/CANAIS/G2C+GLOBO SOMLIVRE GLOBO.COM GLOBOPLAY	22.12.0044.001.00029-301	Fundamentada Atendida	1		1
95.642.179/0001-97	HUMANA SAÚDE SUL LTDA	HUMANA SAÚDE	22.12.0044.001.00218-301	Fundamentada Atendida	1		1
76.430.438/0047-54	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA	SUPER MUFFATO	22.12.0044.001.00305-301	Fundamentada não Atendida		1	1
35.391.377/0001-01	ISTENIO GOMES SILVA 93592574353	IG COMPANY E SERVICOS	22.12.0044.001.00209-301	Fundamentada não Atendida		1	1
33.885.724/0001-19	Itaú Consignado	Itaú Consignado	22.12.0044.001.00170-301	Fundamentada Atendida	1		1
08.816.067/0001-00	ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.	Itaú Seguros de Auto e Residência	22.12.0044.001.00105-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	22.12.0044.001.00263-302	Fundamentada Atendida	1		1
47.960.950/0001-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	22.12.0044.001.00253-301	Fundamentada Atendida	1		1
09.464.032/0001-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	22.12.0044.001.00208-301	Fundamentada Atendida	1		1
08.343.492/0001-20	MRV Engenharia e Participações S.A	MRV Engenharia	22.12.0044.001.00040-302	Fundamentada Atendida	1		1
35.709.163/0001-22	NOSSO LAR MED CLÍNICA MÉDICA LTDA	NOSSO LAR MED	22.12.0044.001.00216-301	Fundamentada Atendida	1		1
36.947.738/0001-08	O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	O SOLUCIONADOR	22.12.0044.001.00312-301	Fundamentada Atendida	1		1
05.423.963/0001-11	Oi Móvel S.A.	Oi Celular	22.12.0044.001.00119-301	Fundamentada Atendida	1	1	2
05.423.963/0001-11	Oi Móvel S.A.	Oi Celular	22.12.0044.001.00003-301	Fundamentada não Atendida			
03.311.443/0001-91	PARATI - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	Parati Crédito Financiamento e Investimento	22.12.0044.001.00055-301	Fundamentada não Atendida		1	1
15.245.499/0001-74	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Paulista Serviços	22.12.0044.001.00064-301	Fundamentada Atendida	2		2
15.245.499/0001-74	PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA	Paulista Serviços	22.12.0044.001.00263-301	Fundamentada Atendida			
16.817.420/0001-03	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS 60788547399	LOJA MEDJUGORJE	22.12.0044.001.00059-301	Fundamentada Atendida	1		1
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	22.12.0044.001.00032-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.280.273/0001-37	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	22.12.0044.001.00253-302	Fundamentada Atendida	1		1
38.075.234/0001-70	SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS	CLUBE SEBRASEG	22.12.0044.001.00096-301	Fundamentada Atendida	1		1
76.515.071/0001-99	SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	22.12.0044.001.00163-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	22.12.0044.001.00015-301	Fundamentada Atendida	3		3
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	22.12.0044.001.00210-301	Fundamentada Atendida			
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	22.12.0044.001.00235-301	Fundamentada Atendida			

02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	22.12.0044.001.00025-301	Fundamentada Atendida	10		10
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	22.12.0044.001.00111-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	22.12.0044.001.00119-303	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	22.12.0044.001.00136-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	22.12.0044.001.00197-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	22.12.0044.001.00205-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	22.12.0044.001.00219-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	22.12.0044.001.00226-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	22.12.0044.001.00231-301	Fundamentada Atendida			
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	22.12.0044.001.00245-301	Fundamentada Atendida			
03.568.170/0001-65	UNIÃO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Faculdade Unopar - Ponta Grossa	22.12.0044.001.00220-301	Fundamentada Atendida	1		1
31.287.845/0001-33	V. HUGO DE SOUZA LANCHONETE E RESTAURANTE - EIRELI	HIPER DOG, SALGADOS, LANCHES E REFEICOES ECONOMICAS	22.12.0044.001.00061-301	Fundamentada Atendida	1		1
42.954.547/0001-76	Veloso e Mantovanelli LTDA	Acqua Hiit Centro de Atividades Aquáticas	22.12.0044.001.00011-301	Fundamentada Atendida	1		1
38.155.802/0001-43	XS3 SEGUROS S.A	Caixa Residencial	22.12.0044.001.00040-301	Fundamentada Atendida	1		1

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 080 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de novembro de 2023 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro DO **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR JORGE DIB ABUSSAFI** inscrito no CNPJ nº 01.489.789/0001-59, com sede na Rua Hikoma Udiara, 78, Jd. San Fernando, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Infantil**, na área da Educação, sob o nº **094/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **23 de novembro de 2023** com vigência até **23 de maio de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 081 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de novembro de 2023 e considerando:

- d) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- e) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- f) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATILDE VICENTINI** mantido pela **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADES DE LONDRINA – AICL**, inscrita no CNPJ nº 78.640.968/0001-70, com sede Serra da Canastra, 636, Jd. Bandeirantes, nesta municipalidade, na modalidade de **Educação Infantil**, na área da Educação, sob o nº **069/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **23 de novembro de 2023** com vigência até **23 de maio de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 082 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o *estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de novembro de 2023 e considerando:*

- g) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- h) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- i) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro do **INSTITUTO ADAMA** inscrita no CNPJ nº 08.985.724/0001-43, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, 400 A, Jardim Eucaliptos, nesta municipalidade, na modalidade de **Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar, com estratégias** nas áreas de educação, esporte e cultura, sob o nº **101/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **23 de novembro de 2023** com vigência até **23 de novembro de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Ficam unificados os registros números 101/002, 101/003, 101/004, 101/005, 101/006 e 101/007 sob o nº 101/001.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 083, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o *estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de novembro de 2023 e considerando:*

- j) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- k) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- l) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de registro do **MMA – MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL**, inscrito no CNPJ nº 25.263.242/0001-07, com sede na Rua Elizio Turino, 450, Jardim Sabará, nesta municipalidade, habilitada na área da **Assistência Social**, modalidade de **Programa Família Acolhedora**, sob o nº **010/005**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **23 de novembro de 2023** com vigência até **23 de novembro de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CONJ. MARIA CECÍLIA S. OLIVEIRA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para fornecimentos de materiais de educativos e pedagógicos da Associação do Clube de Mães Conj. Maria Cecília S. Oliveira, CNPJ 72.337.546/0001-43, publicada no JOM nº 5037, de 06/11/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Hiper Papelaria Estrela Ltda : proposta no valor de R\$15.868,13 (quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), Papelaria Centro Estrela Ltda o valor proposto R\$16.360,80 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), e Armarinhos Lisboa no valor de R\$ 13.433,35 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: Armarinhos Lisboa, CNPJ 07.755.964/0001-99 no valor de R\$ 13.433,35 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail cei.mariacecilia@hotmail.com**, **cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO REULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Contratação de transporte, da Associação Pé Vermelho, publicada no JOM nº 5050/2023, de 22/11/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: empresa, SIL SIM Serviços de Transporte LTDA, valor global R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS). Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias, a partir da publicação deste, pelo e-mail associacaoapve@gmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA Nº 317, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 116, § 3º e 118, § 1º e 2º da Lei 4.928/1992,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Federal Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que determinou, em seu inciso IX do Art. 8º, a vedação da contagem de tempo como período aquisitivo para a concessão de adicional por tempo de serviço entre a data de vigência da referida Lei, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a redefinição dos períodos aquisitivos para fins de concessão de licença-prêmio determinados na Portaria nº 116, de 6 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER conversão de 18 dias da licença-prêmio em pecúnia, na forma abaixo:

I. Servidor: **Felipe Werlang Paim**

a) Matrícula: 8713

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Consultoria Legislativa

d) Período aquisitivo: 29/04/2013 a 28/04/2018

e) Requisição: 2737, de 06/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PASSA A VIGORAR COM O ANEXO ÚNICO, EM VIRTUDE DE NÃO TER SIDO PUBLICADO, SENDO PARTE INTEGRANTE DA LEI.

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual	Aportes Anuais (a)	Aportes mensais	Alíquota Magistério	Base de incidência Magistério	Parcela da alíquota do Magistério (b)	Alíquota Folha Global	Base de incidência Folha Global	Parcela da alíquota da Folha Global (c)
2023	R\$ 3.225.523.583,43	R\$ 150.309.398,99	R\$ 129.008.627,17	R\$ 50.400.000,00	R\$ 4.200.000,00	31,00%	R\$ 243.839.800,39	R\$ 75.590.338,12	0,50%	R\$ 603.657.810,42	R\$ 3.018.289,05
2024	R\$ 3.246.824.355,24	R\$ 151.302.014,95	R\$ 136.884.428,94	R\$ 56.400.000,00	R\$ 4.700.000,00	31,00%	R\$ 249.668.459,96	R\$ 77.397.222,59	0,50%	R\$ 617.441.271,29	R\$ 3.087.206,36
2025	R\$ 3.261.241.941,25	R\$ 151.973.874,46	R\$ 154.473.874,46	R\$ 72.068.876,68	R\$ 6.005.739,72	31,00%	R\$ 255.636.445,72	R\$ 79.247.298,17	0,50%	R\$ 631.539.921,87	R\$ 3.157.699,61
2026	R\$ 3.258.741.941,25	R\$ 151.857.374,46	R\$ 154.357.374,46	R\$ 69.985.972,25	R\$ 5.832.164,35	31,00%	R\$ 261.747.088,09	R\$ 81.141.597,31	0,50%	R\$ 645.960.980,55	R\$ 3.229.804,90
2027	R\$ 3.256.241.941,25	R\$ 151.740.874,46	R\$ 154.240.874,46	R\$ 67.856.138,21	R\$ 5.654.678,18	31,00%	R\$ 268.003.797,07	R\$ 83.081.177,09	0,50%	R\$ 660.711.831,25	R\$ 3.303.559,16
2028	R\$ 3.253.741.941,25	R\$ 151.624.374,46	R\$ 154.124.374,46	R\$ 65.678.254,43	R\$ 5.473.187,87	31,00%	R\$ 274.410.064,19	R\$ 85.067.119,90	0,50%	R\$ 675.800.027,27	R\$ 3.379.000,14
2029	R\$ 3.251.241.941,25	R\$ 151.507.874,46	R\$ 154.007.874,46	R\$ 63.451.174,01	R\$ 5.287.597,83	31,00%	R\$ 280.969.464,43	R\$ 87.100.533,97	0,50%	R\$ 691.233.295,16	R\$ 3.456.166,48
2030	R\$ 3.248.741.941,25	R\$ 151.391.374,46	R\$ 153.891.374,46	R\$ 61.173.722,72	R\$ 5.097.810,23	31,00%	R\$ 287.685.658,24	R\$ 89.182.554,05	0,50%	R\$ 707.019.538,72	R\$ 3.535.097,69
2031	R\$ 3.246.241.941,25	R\$ 151.274.874,46	R\$ 153.774.874,46	R\$ 58.844.698,25	R\$ 4.903.724,85	31,00%	R\$ 294.562.393,54	R\$ 91.314.342,00	0,50%	R\$ 723.166.843,04	R\$ 3.615.834,22
2032	R\$ 3.243.741.941,25	R\$ 151.158.374,46	R\$ 153.658.374,46	R\$ 56.462.869,63	R\$ 4.705.239,14	31,00%	R\$ 301.603.507,87	R\$ 93.497.087,44	0,50%	R\$ 739.683.478,71	R\$ 3.698.417,39
2033	R\$ 3.241.241.941,25	R\$ 151.041.874,46	R\$ 153.541.874,46	R\$ 54.026.976,48	R\$ 4.502.248,04	31,00%	R\$ 308.812.930,49	R\$ 95.732.008,45	0,50%	R\$ 756.577.906,03	R\$ 3.782.889,53
2034	R\$ 3.238.741.941,25	R\$ 150.925.374,46	R\$ 153.425.374,46	R\$ 51.535.728,35	R\$ 4.294.644,03	31,00%	R\$ 316.194.684,57	R\$ 98.020.352,22	0,50%	R\$ 773.858.779,41	R\$ 3.869.293,90
2035	R\$ 3.236.241.941,25	R\$ 150.808.874,46	R\$ 153.308.874,46	R\$ 48.987.803,97	R\$ 4.082.317,00	31,00%	R\$ 323.752.889,46	R\$ 100.363.395,73	0,50%	R\$ 791.534.951,82	R\$ 3.957.674,76
2036	R\$ 3.233.741.941,25	R\$ 150.692.374,46	R\$ 167.277.544,39	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 331.491.762,99	R\$ 102.762.446,53	0,50%	R\$ 809.615.479,33	R\$ 4.048.077,40
2037	R\$ 3.217.156.771,32	R\$ 149.919.505,54	R\$ 169.826.411,97	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 339.415.623,79	R\$ 105.218.843,37	0,50%	R\$ 828.109.625,81	R\$ 4.140.548,13
2038	R\$ 3.197.249.864,89	R\$ 148.991.843,70	R\$ 172.436.111,86	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 347.528.893,73	R\$ 107.733.957,06	0,50%	R\$ 847.026.867,68	R\$ 4.235.134,34
2039	R\$ 3.173.805.596,73	R\$ 147.899.340,81	R\$ 175.108.096,08	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 355.836.100,38	R\$ 110.309.191,12	0,50%	R\$ 866.376.898,81	R\$ 4.331.884,49
2040	R\$ 3.146.596.841,46	R\$ 146.631.412,81	R\$ 177.843.851,30	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 364.341.879,53	R\$ 112.945.982,65	0,50%	R\$ 886.169.635,52	R\$ 4.430.848,18
2041	R\$ 3.115.384.402,97	R\$ 145.176.913,18	R\$ 180.644.899,69	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 373.050.977,79	R\$ 115.645.803,11	0,50%	R\$ 906.415.221,65	R\$ 4.532.076,11
2042	R\$ 3.079.916.416,46	R\$ 143.524.105,01	R\$ 183.512.799,76	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 381.968.255,23	R\$ 118.410.159,12	0,50%	R\$ 927.124.033,87	R\$ 4.635.620,17
2043	R\$ 3.039.927.721,70	R\$ 141.660.631,83	R\$ 186.449.147,21	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 391.098.688,08	R\$ 121.240.593,31	0,50%	R\$ 948.306.686,94	R\$ 4.741.533,43
2044	R\$ 2.995.139.206,32	R\$ 139.573.487,01	R\$ 189.455.575,85	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 400.447.371,54	R\$ 124.138.685,18	0,50%	R\$ 969.974.039,26	R\$ 4.849.870,20
2045	R\$ 2.945.257.117,49	R\$ 137.248.981,68	R\$ 192.533.758,47	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 410.019.522,60	R\$ 127.106.052,01	0,50%	R\$ 992.137.198,40	R\$ 4.960.685,99
2046	R\$ 2.889.972.340,70	R\$ 134.672.711,08	R\$ 195.685.407,82	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 419.820.482,94	R\$ 130.144.349,71	0,50%	R\$ 1.014.807.526,91	R\$ 5.074.037,63
2047	R\$ 2.828.959.643,96	R\$ 131.829.519,41	R\$ 198.912.277,51	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 429.855.721,94	R\$ 133.255.273,80	0,50%	R\$ 1.037.996.648,08	R\$ 5.189.983,24
2048	R\$ 2.761.876.885,86	R\$ 128.076.462,88	R\$ 202.216.163,04	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 440.130.839,71	R\$ 136.440.560,31	0,50%	R\$ 1.061.716.452,03	R\$ 5.308.582,26
2049	R\$ 2.688.364.185,70	R\$ 125.277.771,05	R\$ 205.598.902,75	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 450.651.570,22	R\$ 139.701.986,77	0,50%	R\$ 1.085.979.101,79	R\$ 5.429.895,51
2050	R\$ 2.608.043.054,01	R\$ 121.534.806,32	R\$ 209.062.378,87	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 461.423.784,53	R\$ 143.041.373,20	0,50%	R\$ 1.110.797.039,58	R\$ 5.553.985,20
2051	R\$ 2.520.515.481,45	R\$ 117.456.021,44	R\$ 212.608.518,58	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 472.453.494,00	R\$ 146.460.583,14	0,50%	R\$ 1.136.182.993,23	R\$ 5.680.914,97
2052	R\$ 2.422.362.984,31	R\$ 113.021.915,07	R\$ 216.239.295,03	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 483.746.853,71	R\$ 149.961.524,65	0,50%	R\$ 1.162.149.982,76	R\$ 5.810.749,91
2053	R\$ 2.325.145.604,34	R\$ 108.211.985,16	R\$ 219.956.728,52	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 495.310.165,86	R\$ 153.546.151,42	0,50%	R\$ 1.188.711.327,08	R\$ 5.943.556,64
2054	R\$ 2.210.400.860,99	R\$ 103.004.680,12	R\$ 223.762.887,55	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 507.149.883,30	R\$ 157.216.463,82	0,50%	R\$ 1.215.880.650,88	R\$ 6.079.403,25
2055	R\$ 2.089.642.653,56	R\$ 97.377.347,66	R\$ 227.659.889,99	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 519.272.613,11	R\$ 160.974.510,07	0,50%	R\$ 1.243.671.891,65	R\$ 6.218.359,46
2056	R\$ 1.959.360.111,22	R\$ 91.306.181,18	R\$ 231.649.904,31	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 531.685.120,34	R\$ 164.822.387,31	0,50%	R\$ 1.272.099.306,85	R\$ 6.360.496,53
2057	R\$ 1.819.016.388,10	R\$ 84.766.163,69	R\$ 235.735.150,71	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 544.394.331,71	R\$ 168.762.242,83	0,50%	R\$ 1.301.177.481,33	R\$ 6.505.887,41
2058	R\$ 1.668.047.401,08	R\$ 77.731.008,89	R\$ 239.917.902,40	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 557.407.339,53	R\$ 172.796.275,25	0,50%	R\$ 1.330.921.334,78	R\$ 6.654.606,67
2059	R\$ 1.505.860.507,57	R\$ 70.173.099,65	R\$ 244.200.486,87	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 570.731.405,64	R\$ 176.926.735,75	0,50%	R\$ 1.361.346.129,49	R\$ 6.806.730,65
2060	R\$ 1.331.833.120,35	R\$ 62.063.423,41	R\$ 248.585.287,16	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 584.373.965,48	R\$ 181.155.929,30	0,50%	R\$ 1.392.467.478,20	R\$ 6.962.337,39
2061	R\$ 1.145.311.256,60	R\$ 53.371.504,56	R\$ 253.074.743,21	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 598.342.632,20	R\$ 185.486.215,98	0,50%	R\$ 1.424.301.352,17	R\$ 7.121.506,76
2062	R\$ 945.608.017,95	R\$ 44.065.333,64	R\$ 257.671.353,21	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 612.645.200,94	R\$ 189.920.012,29	0,50%	R\$ 1.456.864.089,43	R\$ 7.284.320,45
2063	R\$ 732.001.998,38	R\$ 34.111.293,12	R\$ 262.377.674,97	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 627.289.653,18	R\$ 194.459.722,49	0,50%	R\$ 1.490.172.403,18	R\$ 7.450.862,02
2064	R\$ 503.735.616,53	R\$ 23.474.079,73	R\$ 267.196.327,39	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 642.284.161,18	R\$ 199.108.089,97	0,50%	R\$ 1.524.243.390,48	R\$ 7.621.216,95
2065	R\$ 260.013.368,88	R\$ 12.116.622,99	R\$ 272.129.991,86	R\$ 60.467.020,47	R\$ 5.038.918,37	31,00%	R\$ 657.637.092,55	R\$ 203.867.498,69	0,50%	R\$ 1.559.094.541,02	R\$ 7.795.472,71
2066	R\$ 0,00										

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0483/2023
PROCESSO SEI Nº 19.008.197271/2023-21
INEXIGIBILIDADE IN/SMGP Nº 0110/2023

No descritivo do item 4763 - Capacitação de Servidor constante na Solicitação de Serviços nº 1231/2023 (11504603):

ONDE SE LÊ:

004763 CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR - Inscrição de 05 (cinco) servidores no Curso Prático: Operacionalização no Sistema Compras.Gov.Br que será promovido pela Inove Soluções e capacitações, nos **dias 20 e 21 de novembro** de 2023 em Maringá/PR

LEIA-SE:

004763 CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR - Inscrição de 05 (cinco) servidores no Curso Prático: Operacionalização no Sistema Compras.Gov.Br que será promovido pela Inove Soluções e capacitações, nos **dias 13 e 14 de dezembro** de 2023 em Maringá/PR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br